



MANDADO Nº: 510004338487
Processo: 0509192-13.2009.4.02.5101/RJ

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em 12/04/2021, às 13h15min, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Rua Miguel Ângelo, 385 - Maria da Graça, e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E À AVALIAÇÃO DETERMINADAS**, conforme auto de penhora e laudo de avaliação que seguem em anexo. Certifico, ainda, que, em 10/05/2021, às 10h30min, **INTIMEI** o 1º Serviço Registral de Imóveis para registro da construção, na pessoa de Rozaldo Graeff Vieira, Substituto, Matrícula: 94-0000004815, entregando-lhe a contrafé e cópia do auto de penhora. Certifico, outrossim, que, em 19/05/2021, às 11 horas, compareci novamente no endereço supra, onde **INTIMEI** o executado, LINE MATERIAL DO BRASIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, José Augusto Braga Reis (Cel.: 99984-8273, E-mail: jabreis9@gmail.com), RG 2.715.123-2 DIC/RJ, da penhora realizada, bem como do prazo legal para o oferecimento de Embargos, sendo-lhe entregue a contrafé, cópia do auto de penhora e laudo de avaliação, após exarar o respectivo ciente. Certifico que **NOMEEI DEPOSITÁRIO** o representante legal do executado, José Augusto Braga Reis. O Srº José Augusto afirmou que não reside mais no Rio de Janeiro e informou seu endereço residencial para recebimento de futuros mandados judiciais (**Rua Professora Edith Furt, 63, Apto. 102 – Santa Luzia, Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.700-057**). Disse, ainda, que a empresa executada encerrou suas atividades em 2007 e o imóvel encontra-se alugado para algumas empresas. Certifico, por fim, que, em 19/05/2021, às 11 horas, **INTIMEI** os seguintes ocupantes do imóvel:

- 1) COOPERATIVA COOPAMA (Tel.: 3215-7030), na pessoa de Luiz Carlos Fernandes, RG 04796355-8, que declarou ter poderes para o ato, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente;
- 2) LAS ADESIVOS COM. E SERV. LTDA-ME, na pessoa de Silvia Letícia F. Moreira, RG 08884299-2, que declarou ter poderes para o ato, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente;



- 3) LINEAR LETREIROS, na pessoa de Francisco Venes Nunes da Silva, RG 785880 SSP/GO, que declarou ter poderes para o ato, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente;
- 4) 3L PRODUTO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Nome fantasia: "RIO DIGITAL"), na pessoa de Ronaldo dos Santos Santana, RG 07859917-2 IFP, que declarou ter poderes para o ato, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

André Luiz Moura de Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 15.491



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 7ª Vara Federal de Exec. Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora E DEPÓSITO DATA: 12, 04, 2021
MANDADO Nº 510004338487 PROCESSO Nº 0509192-13.2009.4.02-5101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: União - Fazenda Nacional

Em face de: LINE MATERIAL DO BRASIL LTDA.

Para pagamento da quantia de:

R\$ 3.725.362,97

Dirigi-me ao seguinte endereço:

Rua Miguel Ângelo, 385 - Maria da Graça / RJ.

E, após as formalidades legais: Penhora imóvel matrícula nº 74.944 (terreno e construção), situado na R. Miguel Ângelo, 385 - Maria da Graça / RJ. Terreno área 12.000 m²; área construída de 14.000 m², constituído de 1 prédio da Administração com 2 andares; 1 prédio nos fundos do Terreno com 03 andares, e 2 galpões com várias divisões. Imóvel em regular estado de conservação.

sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depusitei-os em poder de:

Nome

Jose Augusto Braga Reis

RG

2.715.123-2 DIC/RJ

CPF

386.764.607-44

Endereço

R. Professora Edith Furt, 63 apt. 102 - Santa Luzia, Sete Lagoas (MG)

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Carla de M. de Souza 15.491
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), LINE MATERIAL DO BRASIL LTDA, na pessoa de Jose Augusto Braga Reis, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

recebeu a contrafé exarou o cliente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o cliente

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Carla de M. de Souza 15.491
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
Ciente: Executado(a) / Representante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Vara	Número do Processo
7ª Vara Federal de Execução Fiscal	0509192- 13.2009.4.02.5101/RJ

AUTOR (Exequente, Expropriante, etc.) UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	
RÉU (Executado, Expropriado, etc.) LINE MATERIAL DO BRASIL LTDA	
Localização dos Bens RUA MIGUEL ÂNGELO, Nº 385 - MARIA DA GRAÇA / RJ	
Depositário JOSE AUGUSTO BRAGA REIS	Data da Penhora 12/04/2021

ANDRÉ LUIZ MOURA DE SOUZA, Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, 510004338487, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização do bem, onde procedi à avaliação do bem a seguir descrito.

- 01 (um) imóvel MATRÍCULA Nº 74.944 (terreno e construção), situado na RUA MIGUEL ANGELO, 385 – MARIA DA GRAÇA/RJ, terreno medindo de frente 145,05m em curva interna subordinada a um raio de 273,00m, nos fundos mede 47,50m + 36,00m aprofundando o terreno, mais 12,15m estreitando o terreno mais 0,02m aprofundando o terreno mais 10,20m alargando o terreno mais 1,80m aprofundando o terreno mais 12,00m alargando o terreno, mais 15,56m aprofundando o terreno mais 7,50m alargando o terreno, mais 12,95m aprofundando o terreno, no sentido da frente para os fundos mais 19,00m alargando o terreno, à direita mede 9,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando o alinhamento da Rua Miguel Ângelo com o da Rua Murilo, por onde mede 62,00m; 71,90m à esquerda. Área do terreno 12.000m², área construída de 14.000 m², constituído de 01 prédio da Administração com 01 térreo + 02 andares; 01 prédio nos fundos do terreno com 03 andares e 02 galpões com várias divisões. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação. Obs.: Existem outras penhoras sobre o imóvel.

Total da avaliação: R\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais).

O valor atribuído ao bem teve como base simulação para cálculo de ITBI no site da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, pesquisa em sites de imóveis e a proximidade do imóvel com a Comunidade do Jacaré.

E, para constar, lavrei o presente laudo, que vai assinado por mim. Do que dou fé.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2021.


André Luiz Moura de Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula nº 15.491



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 -
www.jfrij.jus.br - Email: 07vfef@jfrij.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0509192-13.2009.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LINE MATERIAL DO BRASIL LTDA

MANDADO Nº 510004338487

Chave do processo: 803942110819

A DOUTORA ANDREA CUNHA ESMERALDO, JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, MANDA a qualquer dos oficiais de justiça ao qual for o /resente mandado apresentado, que em seu cumprimento proceda as DILIGÊNCIAS determinadas:

Valor do Débito: R\$3.725.362,97 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) em 20/08/2020

FINALIDADE: a) PENHORA E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS INDICADOS PELA EXEQUENTE (evento 99), de propriedade da executada LINE MATERIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 40378325000127, tendo em vista que o(a) Executado(a) foi citado(a) e não procedeu ao pagamento ou à garantia da execução (at. 7, II, IV), a saber:

IMÓVEL: Rua Miguel Angelo, 385, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ

b) INTIMAÇÃO do representante legal da empresa, Sr. José Augusto Braga Reis, COMO DEPOSITÁRIO LEGAL, na Rua Barata Ribeiro, 716/302 - Copacabana - RJ.

(c) INTIMAÇÃO da penhora e do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação, para oferecer embargos (art. 16, III), sob pena de se presumirem aceitos por ele(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) Exequente;

(d) INTIMAÇÃO do Oficial de Registro Imobiliário competente para que proceda ao respectivo REGISTRO, (art. 7º, IV e art.14, I da Lei 6.830/80).

(e) Caso haja ocupantes do imóvel, devem ser intimados para ciência da referida penhora.





anexos: cópias da petições da exequente (eventos 92-Out46 e 99) e despacho (evento 101).

Documento eletrônico assinado por **MARCIA ACHE MACHADO GARCIA**, Diretora Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510004338487v6** e do código CRC **cc77ce28**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **MARCIA ACHE MACHADO GARCIA**
Data e Hora: 21/1/2021, às 17:03:39

0509192-13.2009.4.02.5101

510004338487.V6

1) COOPERATIVA COOPAMA - LUIZ CARLOS FERNANDES - RG 06796355-8
fs } - Rg. 19/05/21 10:50h

2) LAS
LAS ADESIVOS COM. E SERV. LTDA - ME - RG 08884099-2
Sirophátio F. Amorim - Rg 19/05/21

3) LINEAR LETREIROS
VENES NUNES de Silva
Francisco Venes Nunes de Silva
IDENTIDADE 785080 SSPED 19/05/21

4) 3L Produtos Comunicções Virind Ltda
(RIO DIGITAL)
Ronaldo dos Santos Santos 19/05/21
RG 07857917-2 (IFP)



Recibo: R3



444828